



# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EDITAL N° 02/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

## RETIFICAÇÃO N° 04

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2025, de 29/09/2025, na forma abaixo especificada:

### EDITAL N° 02/2025

#### ONDE SE LÊ:

- 4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 13/10/2025 às 16h do dia 17/11/2025**, de acordo com este Edital.

#### LEIA-SE:

- 4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 13/10/2025 às 16h do dia 21/11/2025**, de acordo com este Edital.

#### ONDE SE LÊ:

- 4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/11/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA), os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

#### LEIA-SE:

- 4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **24/11/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA), os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

#### ONDE SE LÊ:

- 4.2.8. A reimpressão do Documento Único de Arrecadação (DUA) (2<sup>a</sup> via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até as 17h do dia 18/11/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA).

#### LEIA-SE:

- 4.2.8. A reimpressão do Documento Único de Arrecadação (DUA) (2<sup>a</sup> via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até as 17h do dia 24/11/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA).

#### ONDE SE LÊ:

- 5.17.1. O Documento Único de Arrecadação (DUA) será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia **18/11/2025**.

#### LEIA-SE:

- 5.17.1. O Documento Único de Arrecadação (DUA) será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia **24/11/2025**.



Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2025.

**DEPUTADO MARCELO SANTOS**  
**Presidente**

**HUDSON LEAL**  
**1º Secretário**

**JANETE DE SÁ**  
**2ª Secretária**